

Município: BOM JARDIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE-2019

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre do exercício de 2019.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida até o 2º Quadrimestre do exercício de 2019, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise da Tabela I, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pelo ente municipal, ou seja, aquelas de competência do Município.

Tabela I - Detalhamento das Receitas Tributárias - 2º QUADRIM - 2018/2019

Receitas	Jan/Ago 2018	Jan/Ago 2019	Variação 2018/2019	
	R\$	R\$	R\$	3
IPTU	1.667.544,9	1.706.658,2	39.113,3	2,35%
ISS	1.602.087,8	1.756.455,6	154.367,8	9,64%
ITBI	172.680,9	269.853,4	97.172,5	56,27%
IRRF	1.192.853,7	1.403.179,0	210.325,3	17,63%
TAXAS	1.124.373,1	1.167.440,5	43.067,4	3,83%
TOTAL	5.759.540,4	6.303.586,7	544.046,3	9,45%

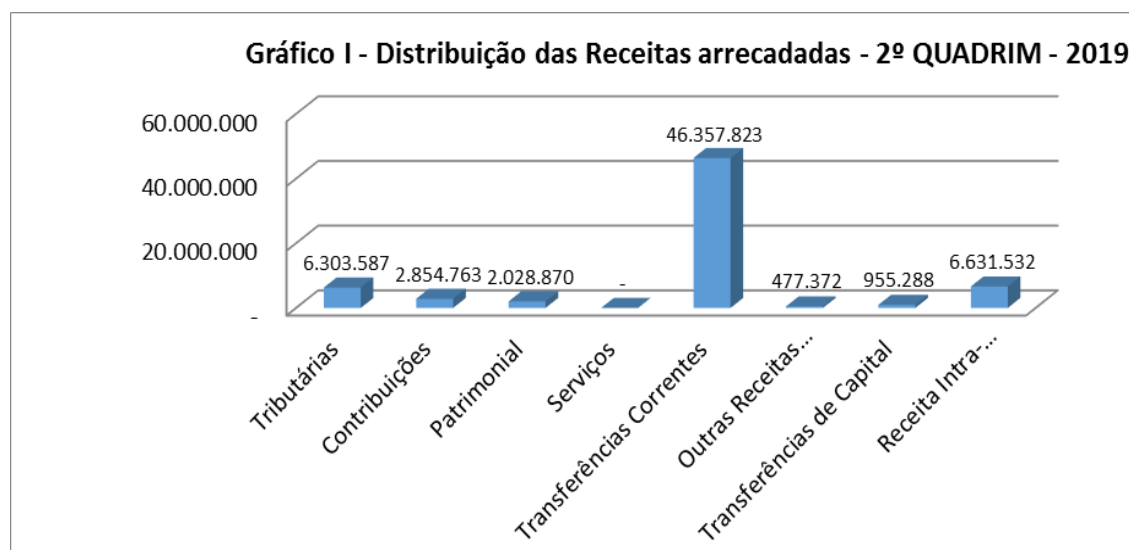
Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela II mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II - Composição das Receitas Arrecadadas - 2º QUADRIM - 2018/2019

Receitas	Jan/Ago 2018		Jan/Ago 2019		Variação 2018/2019
	R\$		R\$		%
I - Receitas Correntes					
Tributárias	5.759.540,4	10%	6.303.586,7	11%	9,45%
Contribuições	2.720.490,3	5%	2.854.762,7	5%	4,94%
Patrimonial	3.087.394,7	5%	2.028.869,8	3%	-34,29%
Serviços	-	0%	-	0%	0,00%
Transferências Correntes	45.642.098,5	79%	46.357.823,4	80%	1,57%
Outras Receitas Correntes	431.531,4	1%	477.372,4	1%	10,62%
Total de Receitas Correntes	57.641.055,3	100%	58.022.415,0	100%	0,66%
II - Receitas de Capital					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.500.490,0	-	955.287,7	-	-61,80%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total de Receita de Capital	2.500.490,0	-	955.287,7	-	-61,80%
III - Receita Intra-orçamentária	5.850.981,2		6.631.532,4		13,34%
IV - Receita Total	65.992.526,5	-	65.609.235,1	-	-0,58%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno



Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Do total de R\$ **58.022.415** (cinquenta e oito milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais) das Receitas Correntes arrecadadas até o 2º Quadrimestre do exercício de 2019, nada menos que R\$ **46.357.823** (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 80% do total das Receitas Correntes do Município. Tal fato por si só, tem como

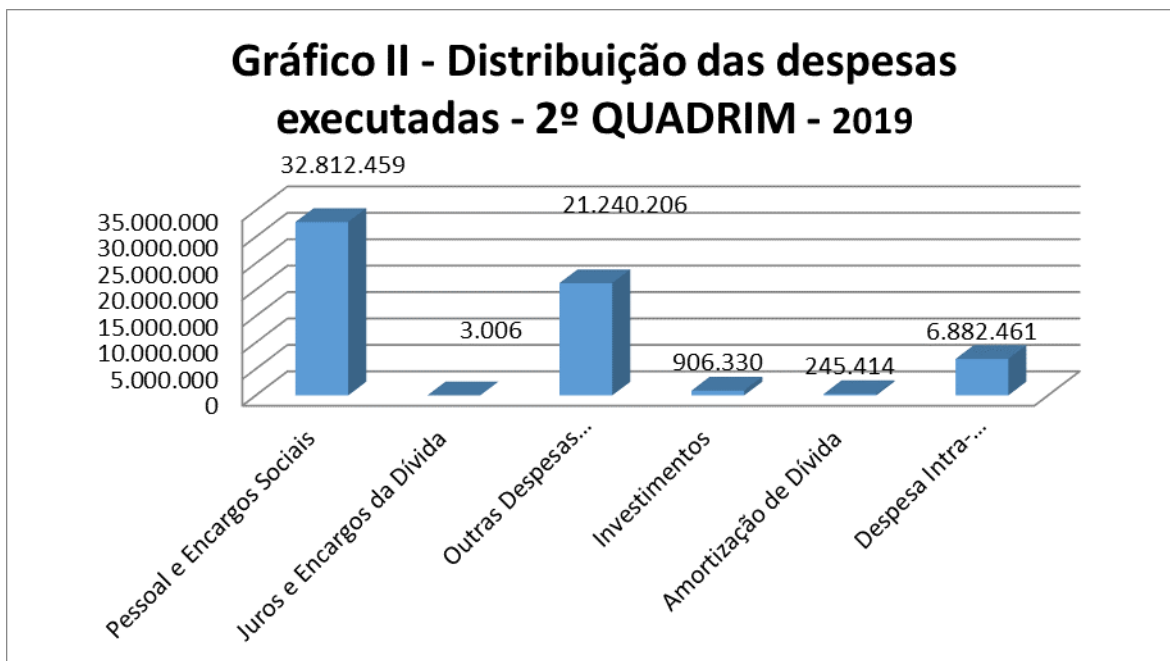
consequência, a elevada dependência que o Município tem de recursos de outros entes da Federação.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise da Tabela III, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de segundos e encargos e material de consumo.

Tabela III - Despesa Liquidada por Categoria Econômica - 2º QUADRIIM 2018/2019

Despesas	Jan/Ago 2018		Jan/Ago 2019		Variação 2018/2019
	R\$		R\$		%
I - Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	29.889.172,2	53%	32.812.459,2	53%	9,78%
Juros e Encargos da Dívida	1.030,5	0%	3.005,7	0%	0,00%
Outras Despesas Correntes	20.436.279,2	36%	21.240.206,4	34%	3,93%
Total das Despesas Correntes	50.326.481,9	89%	54.055.671,3	87%	7,41%
II - Despesas de Capital					
Investimentos	859.839,2	2%	906.330,2	1%	5,41%
Inversões Financeiras	-	0%	-	0%	0,00%
Amortização da Dívida	284.841,4	1%	245.414,3	0%	0,00%
Total das Despesas de Capital	1.144.680,6	2%	1.151.744,5	2%	0,62%
III - Total Despesa Intra-Orçamentária	5.376.566,3	9%	6.882.461,3	11%	28,01%
IV - Despesa Total	56.847.728,8	100%	62.089.877,1	100%	9,22%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno



Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

As despesas correntes do período sob análise cresceram cerca de 7,41 % em relação ao 2º quadrimestre de 2018. Nessa categoria econômica, ocorreu um acréscimo nas despesas com “*pessoal e encargos sociais*” que variaram 9,78%. Já a liquidação de “*outras despesas correntes*” aumentou 3,93%.

Os investimentos, por sua vez, ou seja, a parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam menos de 1% do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/19 a agosto/19.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio até o 2º Quadrimestre de 2019 representou 97% do total das despesas correntes realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de apenas 3%, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação por si só, demonstra a grande dificuldade dos municípios de pequeno porte, que seria o alto grau de comprometimento das despesas para a manutenção da rotina burocrática e administrativa dos Órgãos que

compõem o Poder Público Municipal, restando um valor muitíssimo pequeno para os investimentos que compreenderiam as obras e equipamentos realizados no município. Esta situação obriga aos atuais Gestores a busca incessante por recursos oriundos de convênios, além da necessidade em se proceder a um controle bem mais austero sobre os gastos públicos, inclusive estabelecendo limites para as despesas de custeio, como pessoal, de modo a obter uma margem mínima para a realização das fundamentais e necessárias obras de infra-estrutura urbana, saneamento básico, construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

A Tabela IV compara a despesa liquidada por função de governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal, no segundo quadrimestre de 2018 e 2019. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de BOM JARDIM, sendo responsáveis por 42% de toda a despesa realizada no 2º Quadrimestre do exercício de 2019.

Tabela IV -Despesas por Função de Governo

Funções	JAN - AGO 2018	%	JAN - AGO 2019	%	Variação 2018/2019
Legislativa	1.645.694	3%	1.936.317	3%	18%
Judiciária	712.522	1%	409.214	1%	-43%
Administração	5.576.207	10%	4.850.409	8%	-13%
Segurança Pública	847.389	1%	1.056.427	2%	25%
Assistência Social	1.216.954	2%	1.215.004	2%	0%
Saúde	13.008.327	23%	14.557.389	23%	12%
Educação	10.434.198	18%	11.487.720	19%	10%
Urbanismo	6.476.882	11%	6.080.047	10%	-6%
Transportes	1.543.869	3%	2.062.374	3%	34%
Agricultura	195.078	0%	443.355	1%	127%
Previdência Social	8.361.680	15%	9.515.648	15%	14%
Outros	1.452.362	3%	1.593.512	3%	10%
Despesa Intra-orçamentária	5.376.566	9%	6.882.461	11%	28%
Total	56.847.729	100%	62.089.877	100%	9%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Receita Corrente Líquida Apurada até o 2º Quadrimestre de 2019 apresenta um aumento em relação ao período anterior de 7,23% em valores nominais, como pode ser observado na Tabela V.

Tabela V - Demonstrativo Simplificado da Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00

Especificação	2º QUADRIM - 18	2º QUADRIM - 18
Receitas Tributárias	8.247.872	8.884.011
Receita de Contribuições	4.128.648	4.496.548
Receita Patrimonial	3.330.068	2.540.188
Receita de Serviços	0	0
Transferências Correntes	74.711.593	80.625.621
Outras Receitas Correntes	537.007	2.348.595
(-) Contribuição Previdenciária - Servidor	-2.753.074	-2.883.702
(-) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	-8.920.136	-9.288.231
(-) Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	0	-1.709.206
Receita Corrente Líquida	79.281.978	85.013.823

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela VI demonstra o resultado primário (diferença entre as receitas e despesas não financeiras) alcançado pelo Município de BOM JARDIM no 2º quadrimestre de 2019.

Tabela VI - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário -2º QUADRIM 18/19

R\$ Milhares

Especificação	2º QUADRIM - 18	2º QUADRIM - 19
Receitas Correntes	63.492.036,4	58.022.414,9
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(3.085.601,2)	(2.027.075,8)
Receita de Capital	2.500.490,0	955.287,7
(-) Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita Líquida (a)	62.906.925,2	56.950.626,8
Despesas Correntes	66.541.086,7	54.608.415,1
(-) Juros e Encargos da Dívida	(168.000,0)	(3.005,7)
Despesa de Capital	2.078.969,9	1.916.909,0
(-) Amortização da Dívida	(1.172.545,7)	(245.414,3)
Despesa Líquida (b)	67.279.510,9	56.276.904,1
Resultado Primário (a-b)	-4.372.585,7	673.722,7

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Notadamente no período de janeiro a agosto de 2019, o Município aplicou 29,84% dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função “EDUCAÇÃO”, portanto cumprindo o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação. Cabe destacar o atendimento a outro limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas

resultantes de impostos e transferências constitucionais na função “SAÚDE” - a Administração Municipal de Bom Jardim atingiu 23,25%.

OUTROS TÓPICOS

- Durante o 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2019, não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.
- A dívida contratada (consolidada) do INSS vem sendo amortizada mensalmente.
- A despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2019 consumiu 47,00% da Receita Corrente Líquida arrecadada no mesmo período, abaixo do limite legal.

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de BOM JARDIM, atendendo aos novos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.